



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



### INDICAÇÃO Nº 20/2017

Exmo. Sr.

**Alexandre Marcio da Silva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O Cemitério Municipal de Santa Rita do Sapucaí é administrado pelo Poder Público Municipal. Até que a Administração Municipal construa um novo cemitério municipal é preciso realizar com urgência melhorias e manutenções no atual.

Vale lembrar que a conservação, manutenção, reforma e construção nos espaços públicos é de responsabilidade indiscutível do Poder Público Municipal.

Entre estes espaços públicos, inclui-se também o Cemitério Municipal.

Em conversas informais com alguns freqüentadores de nosso cemitério, fui questionado sobre entulhos, restos de flores e restos de caixões, jogados próximo ao portão do fundo do cemitério. Além de causar uma mal estar à população, aquele entulho vem acarretando inúmeros problemas de salubridade pública para os freqüentadores daquele campo sagrado, bem como para as residências próximas ao local.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, construir um depósito todo fechado, além de resolver o problema do entulho jogado a céu aberto, facilita a remoção do mesmo e principalmente para atender aos inúmeros apelos dos freqüentadores e vizinhos do Cemitério Municipal.”*

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.

  
**Giacomo Henrique Costanti**  
Vereador